



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

MOÇÃO

Apela a ANATEL e ao Diretor/Gerente das Empresas TIM, VIVO e CLARO a urgente instalação de uma torre de telefonia móvel na região da Franz Volles, em Blumenau.

O signatário, com base no art. 196 do Regimento Interno deste Poder, considerando que:

- A região da Franz Volles, em Blumenau, está crescendo a olhos vistos. Novas casas, novos empreendimentos, famílias chegando e acreditando no desenvolvimento do bairro. Mas junto com esse crescimento vem uma necessidade básica que não pode mais ser ignorada: sinal de telefonia móvel de qualidade. Hoje, quem mora ou trabalha ali sabe o quanto é difícil fazer uma simples ligação, enviar uma mensagem ou acessar a internet. O sinal é instável, muitas vezes inexistente. Isso não é apenas um incômodo. É uma questão de segurança, de trabalho e de dignidade;

- Em uma emergência, cada segundo conta. Pais precisam conseguir falar com seus filhos. Comerciantes dependem da internet para vender, emitir notas e atender clientes. Estudantes utilizam o celular como ferramenta de pesquisa e aprendizado. Ficar sem sinal, em pleno 2026, não combina com o ritmo de crescimento de Blumenau; e

- A instalação de uma torre de telefonia móvel na região da Franz Volles ou nas proximidades é urgente. É investimento em qualidade de vida, em segurança e no fortalecimento da economia local. Uma cidade que cresce precisa de infraestrutura que acompanhe esse avanço,

requer o encaminhamento de **Moção** Diretor Presidente da Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL) e ao Diretor/Gerente das Empresas TIM, VIVO e CLARO, nos seguintes termos:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição Deputado Marcos da Rosa, apela a Vossa Excelência a urgente instalação de uma torre de telefonia móvel na região da Franz Volles, em Blumenau. Atenciosamente, Deputado Julio Garcia - Presidente.

Sala das Sessões,

Deputado Marcos da Rosa



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Marcos da Rosa**, em
03/03/2026, às 09:25.
